



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PM'S DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2014
DATA: 13/06/16

leandro

DECRETO N° 7823, DE 9 DE JUNHO DE 2016

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – Coplage/Sedes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1965/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **ANTONIO CARLOS BARBOSA COUTINHO**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2016.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

marcos
14/06/2016

jmm